



Lorena oferece capacitação para mais de setecentos moradores

Trabalho busca impulsionar geração de renda e emprego; inscrições para 11 cursos gratuitos

Lucas Oliveira
Lorena

Os moradores de Lorena que buscam qualificação profissional para conquistarem uma oportunidade no mercado de trabalho ou para abrirem o próprio negócio ganharam um motivo para comemorar nesta semana. A Prefeitura confirmou nesta sexta-feira (12) que oferecerá neste semestre 11 cursos de capacitação para 730 interessados.

Segundo o Município, os cursos organizados pelas equipes do Fundo Social de Solidariedade e da secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social iniciarão em 19 de agosto no Cieja (Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos e Profissional) Milton Ballerini, que fica na região central da cidade. Além dos cursos de cuidador de idoso e de assistente de cabeleireiro, ambos com sessenta vagas cada, a iniciativa oferece capacitações de manicure (50 vagas), massoterapia (80), barbeiro (50), maquiagem (60), depilação e design de sobrancelha (100), corte e costura (75), artesanato (50), padaria artesanal (70) e pedreiro azu-



Foto: Reprodução PML

Aula de padaria artesanal para participantes de cursos de qualificação disponibilizados pela Prefeitura; proposta é qualificar trabalhadores

leijista/pintor/alvenaria (75).

Os interessados em se matricularem na ação devem comparecer entre a próxima segunda-feira (15) e a sexta-feira (19), das 8h às 16h30, à sede da secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que fica ao lado do Paço Municipal. Na ocasião, os moradores necessitarão apresentar o RG, CPF, comprovante de residência e uma foto 3x4.

A coordenadora dos cursos do Fundo Social de Solidariedade, Claudia Santana, apontou o público-alvo da ação e ressaltou a importância da iniciativa municipal. "Os cursos têm por finalidade capacitar e inserir no mercado de trabalho os moradores em situação de vulnerabilidade e os que queiram adquirir uma nova capacitação. São cursos atuais, que visam dar a oportunidade para que eles trabalhem como autônomos ou com carteira assinada. Temos que ressaltar a importância da Prefeitura e dos nossos parceiros que sempre abrem as portas para nossos cursos, proporcionando espaços que funcionam como um laboratório para que os alunos possam ter uma experiência real, podendo colocar em prática tudo o que aprendem".

Novo Ponto de Parada e Descanso atende caminhoneiros no trecho de Pinda da Dutra

Recentemente entregue, estrutura de quase 67 mil m² tem investimento de quase R\$ 30 milhões e conta com estacionamento, cozinha, sala de descanso, lavanderia e sanitários com chuveiros

Foto: Reprodução CCR



Estrutura montada às margens da Via Dutra, em Pinda, atende caminhoneiros e viajantes; investimento de quase R\$ 30 milhões da CCR

Thales Siqueira
Cachoeira Paulista

Na tentativa de proporcionar mais conforto e segurança para os caminhoneiros que trafegam pela rodovia Presidente Dutra, a CCR RioSP, concessionária responsável pela via, inaugurou, dia 4, o primeiro PPD (Ponto de Parada e Descanso). A estrutura, de quase 67 mil m², foi construída em Pindamonhangaba e recebeu um investimento superior a R\$30 milhões para o trecho de atendimento na Via Dutra.

O espaço, considerado o maior em operação em uma rodovia federal, foi construído na altura do km 95 da pista sentido Rio de Janeiro, ao lado de um posto de serviço. A área externa do PPD é composta por um total de 120 vagas de estacionamento, sendo 24 vagas para bitrem longo e 96 vagas para caminhões e carretas.

O caminhoneiro José Rei-

naldo Pereira, de 38 anos, é um dos muitos que poderão usufruir da infraestrutura construída. Há 15 anos trabalha como motorista de caminhão e tem a rotina diária corrida, já que está nas estradas de segunda à sexta-feira fazendo entregas, comemorou a conquista para a classe. "O espaço vai ser bom demais, ajuda muito quem está na estrada", comemorou Pereira, que torce ainda para que outros pontos sejam construídos em outras localidades. "Quem está na estrada precisa de mais espaços como esse, mesmo tendo esse espaço ainda é pouco. Deviam fazer outros para ajudar outros motoristas", concluiu o caminhoneiro.

A estrutura possui um refeitório com capacidade para noventa pessoas, lavanderia com dez tanques, sala de descanso para 31 pessoas, com televisão e espreguiçadeiras, banheiro masculino com dez chuveiros, banheiro feminino e um fraldário.

Na área foram criadas duas vagas exclusivas com tomadas para veículos frigoríficos, um espaço disponível para locação de empresas terceirizadas como minimercado, lavanderia e farmácia, e dispõe de segurança e uma rede wi-fi gratuita para que os caminhoneiros possam acessar a internet.

Tomografia Computadorizada

160 canais - a única da região

Maior confiabilidade em todos os exames,

especialmente, os **cardiológicos**:

Angiotomografia de Coronárias e outros.

Tecnologia de última geração

é na Santa Casa de Lorena,

seu **hospital do coração**.

12 98891-5484

AGENDE SEU EXAME



SANTA CASA
LORENA



Responsável Técnico: Dr. José Reinaldo
Araújo Vilela - CRM: 110427 - SP

Pinda amplia otimismo com empregos à espera de hipermercado da rede Máximo

Unidade no distrito de Moreira César tem expectativa de gerar quinhentos postos de trabalho na cidade

■ Bruna Silva
Pindamonhangaba

Moradores de Pindamonhangaba que estão em busca de emprego aguardam pela chegada de uma importante rede de hipermercados na cidade. O Grupo Máximo anunciou a implantação, que deve gerar mais de quinhentos novas vagas de trabalho direto e indireto. A rede de hipermercado deve inaugurar a loja em julho de 2025, na avenida Dr. José Adhemar César Ribeiro, em Moreira César.

O complexo terá 12,5 mil m² de área construída e contará com supermercado com hortifruti, açougue, frios, padaria e rotisseria; 47 lojas; praça de alimentação; 290 vagas de estacionamento; arquitetura moderna e diferenciada; facilidades como cartão com conta digital, parcelamento de compras, clube de benefícios e convênio corporativo.

O diretor administrativo da rede, Daniel Khouri, detalhou



Foto: Reprodução Máximo

Unidade do Grupo Máximo, que chega a Pindamonhangaba e aumenta expectativa de geração de empregos

o processo de escolha estratégica da unidade. “O Grupo já tinha um outro terreno na região para inaugurar uma unidade em Moreira César, mas após uma análise mais aprofundada, optou por se estabelecer numa avenida de grande fluxo”, contou. “Temos serviços diferenciados e que atendem na mesma qualidade as famílias e comércios, com uma loja confortável e preços competitivos, além de ofertar uma ampla gama de lojas e serviços para os moradores do distrito. Moreira César é uma prioridade para o Grupo e estamos esperançosos em inaugurar o centro comercial e supermercado no ano que vem”, enfatizou.

Há mais de duas décadas no Vale do Paraíba, o Grupo Máximo conta com oito lojas em cidades como Guaratinguetá, Lorena e Ubatuba. Mais de setecentos colaboradores fazem parte desta rede de hipermercados. É esperado que além da unidade em Pindamonhangaba, também

seja inaugurada outra em Caraguatatuba, em 2025.

“Fico muito feliz com a chegada do Grupo Máximo, que escolheu o distrito de Moreira César para este grande empreendimento. Estamos com muitas ações de desenvolvimento, muitas obras de infraestrutura e temos indicadores socioeconômicos muito favoráveis. Esse conjunto de ações nos garante credibilidade para conversarmos com empresários e garantirmos investimentos para o município, que possibilitam ainda mais desenvolvimento e geração de emprego e renda para a população”, destacou o prefeito Isael Domingues (PL).

A expectativa é que a nova unidade gere quinhentas vagas de emprego, de forma direta e indireta. Dados do Caged (Cadastro Geral do Emprego), do Governo Federal, apontaram que o município gerou mais de 240 postos de trabalho, com predominância nos setores de serviços e na construção civil.

Reestruturado, Porto Itaguaçu é reaberto à visitação em Aparecida

Com 130 mil m², volta a atender romeiros depois de ficar fechado por 14 meses para obras de revitalização estrutural

Foto: Thiago Leon



Acesso à capela, na recém-reformada estrutura do Porto Itaguaçu, um dos pontos de passagem do turismo

■ Andréa Moroni
Aparecida

A administração do Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida reabriu o Porto Itaguaçu, na sexta-feira (12). O local, onde foi encontrada a imagem da Santa em 1717, ficou fechado por um ano e dois meses para obras de revitalização.

O espaço ganhou um novo trabalho de paisagismo, às margens do rio Paraíba do Sul, com destaque para a nova Capela da Pesca Milagrosa. Com a revitalização do local, a igreja, que foi reconstruída, passa a fazer referência, em sua arquitetura e nome, ao encontro da imagem de Nossa Senhora Aparecida por pescadores, ocorrido a poucos metros do local, em 1717.

O Porto Itaguaçu também teve toda sua área pavimen-

tada, revitalizada, e um novo monumento em homenagem aos pescadores foi instalado em sua entrada. Ao todo, o espaço ocupa área total de 130 mil m² e, além de seus próprios atrativos, também é ponto importante para ações de peregrinação turístico/religiosa, sendo partida para se percorrer o Caminho do Rosário, em direção à Cidade do Romeiro, ou para acessar o recém-inaugurado parque Três Pescadores.

O administrador-economista do Santuário Nacional, padre Fábio Evaristo, ressaltou que o Porto Itaguaçu é um marco da devoção e da religiosidade do povo brasileiro. “Por isso achamos importante ter um cuidado com esse espaço, principalmente com a capela, que era um espaço bastante precário”.

As obras não afetaram o funcionamento das lojas da

Feira Modelo, na entrada do Porto Itaguaçu. O local permaneceu aberto e também funciona como acesso para o Caminho do Rosário.

Não há contabilidade específica sobre o número de romeiros que passam pelo Porto Itaguaçu. O Santuário Nacional, em todos os seus espaços, acolheu 8,8 milhões de visitantes em 2023.

Parque - Localizado ao lado do Porto Itaguaçu, o novo empreendimento Parque dos Três Pescadores propõe experiência religiosa, educacional e ambiental aos seus visitantes por meio de uma vila cenográfica que remete ao tempo do encontro da imagem, um percurso na natureza em meio à flora e fauna nativa e um passeio de balsa pelo rio Paraíba do Sul passando pelo local onde a pequena estátua de Maria foi descoberta.

PREFEITURA DE LORENA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 01 - Contrato nº 115/2024
Processo 14/2024 - 6176/2024GPRO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTRATADO: PATRÍCIA SUMIKO BORGES TANIGUCHI
CNPJ: 53.842.577/0001-07
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 115/2024, decorrente do Edital de Credenciamento nº 01/2024, que versa sobre o objeto monitora do curso de corte costura, firmado entre os Contratantes em 04/03/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 06 (seis) meses, iniciando-se no dia 05/07/2024 e findando no dia 05/01/2025.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 06 (seis) meses, é R\$ 12.035,00 (doze mil e trinta e cinco reais).
CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024

PREFEITURA DE LORENA EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Nº 01 - Contrato nº 160/2023 PE 30/2023 - Processo 201/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTRATADO: GALVÃO & OLIVEIRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 11.201.264/0001-20
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste de aproximadamente 4% (quatro por cento) ao valor contratual, calculado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, conforme previsto na cláusula 2.1.7 do contrato original.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 18.402,04 (dezoito mil quatrocentos e dois reais e quatro centavos).
PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do contrato passará para R\$ 486.648,28 (quatrocentos oitenta e seis mil seiscentos quarenta e oito reais vinte e oito centavos).
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024

PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ

Aviso de Reabertura de Licitação.
Processo: Pregão Eletrônico nº 050/2024. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para atender as necessidades compensatórias, destinados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 02/08/2024 às 09:00 horas.

Ubatuba: Suíte ampla com entrada independente e wi-fi, aceita-se pet. Suíte com ventilador de teto, frigobar, sanduicheira elétrica, cafeteira elétrica. Localizada em um dos bairros mais badalados da cidade. Valor: R\$ 200,00 mês. Telefone: (11) 98308-0909



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Lorena, Guaratinguetá e Região
Reconhecido pelo Ministério do Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social, em 25/05/1963
CNPJ nº 51.781.429/0001-08 - Rua: Rua São Roque, nº 137, no bairro Vila São Roque - Lorena/SP - Serranópolis do Marquinhos, s/nº, Avenida Thomas Alves Figueiredo, nº 1114, no bairro Industrial. Mesa Coletora nº 01 - Fixa: Dia 07 de agosto de 2024, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, e dia 08 de agosto de 2024, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, na Sede do Sindicato, s/nº Rua Odila Rodrigues, nº 137, no bairro Vila São Roque - Lorena/SP - Serranópolis do Marquinhos, s/nº, Avenida Thomas Alves Figueiredo, nº 1114, no bairro Industrial. Mesa Coletora nº 02 - Itinerante: R.J. Defesa e Aeroespacial Ltda, s/nº Estrada do Piaguí, s/nº, km 11, no bairro Porto do Méira; Apolo Tubular SA, s/nº Avenida Dr. Léo de Fonseca Neto, nº 750, no bairro Jardim Novo Horizonte; Cecal Indústria e Comércio Ltda, s/nº Rodovia Washington Luis, km 191, no bairro Quatinga; Perfilar SA Construções Indústria e Comércio, s/nº Avenida Peixoto de Castro, s/nº, Quadra I-6 - GB, no bairro Pólo Urbo Industrial; Avibras Indústria Aeroespacial SA, s/nº Rodovia Lorena - Itajubá, BR459, km 23, no bairro do Campinho; Mesa Coletora nº 03 - Itinerante: Dia 07 de agosto de 2024, das 08h00 às 23h00, e dia 08 de agosto de 2024, das 08h00 às 16h00, percorrerá nas cidades de Guaratinguetá e Lorena/SP, as seguintes empresas: Liebherr Aereospace Brasil, s/nº Rua Dr. Hans Liebherr, nº 01, Unidade Industrial A, no bairro Vila Bela; Liebherr Brasil Ltda, s/nº Rua Dr. Hans Liebherr, nº 01, no bairro Vila Bela; J. B. da Silva - Peças, s/nº Rodovia Presidente Dutra, nº 195, km 60, no bairro Clube dos 500; Ferlix Viaturas e Equipamentos Ltda, s/nº Rodovia Presidente Dutra, s/nº, km 51 - Prédio 3, no bairro Quatinga. Mesa Coletora nº 04 - Itinerante: Dia 07 de agosto de 2024, das 08h00 às 23h00, e dia 08 de agosto de 2024, das 08h00 às 16h00, percorrerá na cidade de Guaratinguetá/SP e Canas/SP, as seguintes empresas: Maester Máquinas Estruturas e Equipamentos Industr. Ltda, s/nº Estrada Rio - São Paulo, s/nº, km 183, no bairro Três Garças; Tekno SA Indústria e Comércio, s/nº Rodovia Prefeito Aristeu Vieira Vilela, nº 2905, km 181,2, no bairro Vila São José; Metallice Indústria e Comércio Ltda, s/nº Rua Benedito Moreira de Barros, nº 199, no bairro Engenheiro Neiva, Delfim Caldeira e Usinagem Ltda; Avenida Renato Zanin, nº 45 Sala B canas/SP. Lorena, 17 de julho de 2024.

Josemar Elvis da Silva Martins
Diretor/Presidente

DAF
Plano Assistencial Familiar N. S. de Fátima

40 ANOS

ADMINISTRAÇÃO: **Fabrizio Ramos, Fátima Ramos e Valdir da Funerária**

CONHEÇA AS VANTAGENS DE SER UM ASSOCIADO

PLANO A	PLANO B
CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE BANHO, MULETA, ANDADOR, COLCHÃO D'ÁGUA, DESCONTOS DE MÉDICOS, LABORATÓRIOS, RAIOS X, DENTISTAS, CONSULTAS GRÁTIS COM MÉDICO PEDIATRA, (UMA CONSULTA POR MÊS), CARRO SAÚDE, ASSISTÊNCIA À FUNERAL (FUNERAL COMPLETO)	DESCONTOS DE MÉDICOS, LABORATÓRIOS, RAIOS X, DENTISTAS, ASSISTÊNCIA À FUNERAL (FUNERAL COMPLETO)
R\$ 60,00	R\$ 45,00
	PLANO C
	R\$ 35,00
	ASSISTÊNCIA À FUNERAL (FUNERAL COMPLETO)

ATENDIMENTO 24 horas ☎️ **(12) 3152-5247**

Lorena
(12) 99764-5690
(12) 99762-6199

Guaratinguetá
(12) 98231-4762
(12) 99762-6199

Piquete
(12) 99125-1308
ASSOCIE-SE JÁ!

Classificados

JORNALATOS.NET
ACESSE O NOSSO SITE
A SUA INFORMAÇÃO DIÁRIA



Imóveis para alugar
Pinda - Alugo anual ou fim de semana - Ilhabela. Tr. F: (12) 99782-1124

Pinda - alugo em Ubatuba (Praia do Cruzeiro) - apartamento para 8 pessoas. Tr.F: 99109-7391

Pinda - alugo galpão c/180m2 - Araretama - ótima localização. Tr. F: 99170-7887

Aparecida: Aparta
Aparecida: Casa em excelente localização em frente ao fórum da cidade, em uma avenida com grande movimento de veículos e pedestres. Está situada em uma localização privilegiada, próxima ao clube umarama, lanchonetes, lojas, academias, com 2 quartos, 1 banheiro,

sala, cozinha. Valor: R\$ 1.000,00. Telefone: (12) 3527-6277

Lorena: Ótima casa
Lorena: Ótima casa com 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, possui uma varanda para moto. Rua tranquila à 5 minutos do centro. Valor: R\$ 1.100,00. Telefone: (12) 99164-7500

Ilhabela: Casa em condomínio
Ilhabela: Casa em condomínio fechado disponível para locação anual. Possui 3 suítes, lavado, salas de estar, tv e jantar integradas a cozinha, lavanderia e área gourmet com churrasqueira e piscina. Ótima localização, apenas 1,7km do pereque, centro comercial. O condomínio é muito tranquilo e arborizado, excelente opção para famílias que buscam facilidades de loca-

ção. Valor: R\$ 7.500,00. Telefone: R\$ (12) 99162-8473

Cachoeira Paulista: Casa de 69m²
Cachoeira Paulista: Casa de 69m² para alugar, com 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, no centro. Valor: R\$ 800,00. Telefone: (12) 99164-7500

Ubatuba: Suíte ampla
Ubatuba: Suíte ampla com entrada independente e wi-fi, aceita-se pet. Suíte com ventilador de teto, frigobar, sanduicheira elétrica, cafeteira elétrica. Localizada em um dos bairros mais badalados da cidade. Valor: R\$ 200,00 mês. Telefone: (11) 98308-0909

Pindamonhangaba: Apartamento
Pindamonhangaba: Apartamento com ótima localização, de fácil acesso ao centro da cidade, ao

shopping e a Rodovia. São 3 dormitórios, sendo 1 suíte, sala, cozinha com armários, gabinete nos banheiros, área de serviço e garagem para 1 carro. Valor: R\$ 1.600,00. Telefone: (12) 3642-1299

Caraguatatuba: Casa de serviço
Caraguatatuba: Casa de serviço e garagem em condomínio fechado com vista para o mar. Casa para temporada no residencial mar verde. Temos disponibilidade 22 23 24 25/12/2023. mínimo de 2 noites. Valor: R\$ 1.000,00. Telefone: (11) 95938-6463



Imóveis à venda

Pinda - venda casa - terreno c/273 m2 - Alto do Cardoso - excelente localização. Tr. F: 99174-6850

Pinda - venda casa - Parque S. Domingos - próx. ao Ginásio João do Pulo, c/3dorms., sala, coz., banh., sendo 1 suíteTr.F: 98174-2720

Pinda - venda casa - Shangrilá - terreno 10x60. Tr. F: 98261-7453

Pinda - venda terreno - Santa Clara - 6x22 - excelente localiza-

ção, esitura pronta para transferência. Tr.F: 99123-4503

Pinda - venda apto próx. ao centro - c/ 2dorms., demais dependências. Tr.F: 99160-6120

Pinda - venda área - Mandú - terreno plano - cercado - pronto para construir - c/ água e luz. Tr.F: 99233-5846

Pinda - venda ou alugo galpão - Pague S.Domingos - próx. a Drogaria S.Domingos - entr. por 2 ruas. AT 300 m2. galpão c/180m2 - ligação trifásica - 2 banhs., Tr.F: 99759-7497

Pinda - venda apartamento ela Vista -

2º andar. Tr.F: (11) 9472-4886

Pinda - vendo casa - Jardim Eloyna - c/ 2dorms., sala, copa, coz.planejada, banh.garagem, escritura ok. terreno 10x25. Tr. F: 99260-0786

Pinda - vendo chá-cara no Goiabal - 850m2 - casa c/3 cômodos, piscina (8x3,5) pomar formado, próx. a escola municipal. Tr.F: (11) 99576-6511

Canas: Casa com 2
Canas: Casa com 2 dormitórios, sala, cozinha, despensa, área de serviço, salão com área gourmet, cozinha e banheiro. Um dormitório no piso superior + edícula com um dormitório, sala, cozinha e área de serviço. Garagem para 3 carros. Aceita imóvel em veículos como parte de pagamento. Valor: R\$ 350.000,00. Telefone: (12) 99164-7500

Silveiras: Sobrado
Silveiras: Sobrado todo reformado, com 2 suítes (1 com closet e sacada), sala com varanda, banheiro social, copa, cozinha americana, área gourmet, garagem coberta para 3 autos e edícula com quarto e banheiro. Valor: R\$ 900.000,00. Telefone: (12) 3153-3232

Roseira: Encantador
Roseira: Encantador sobrado disponível para venda, apre-



Veículos

São Sebastião: HB20
São Sebastião: HB20 S 2015/2015, câmbio automático, flex, 1.6, 4 portas, banco de cor, segundo dono, 138mil km rodados. Valor: R\$ 39.000,00. Telefone: (11) 98655-5735

Potim: Vendo Prisma
Potim: Vendo Prisma, ano 2015, 132ml, 1.0, com sistema mylink original, sensor de ré. Valor: R\$ 43.000,00. Telefone: (12) 99193-9373

Lavrinhas: Tiggo
Lavrinhas: Tiggo, troco por moto, pois não tenho lugar para guardar. Amortecedor traseiro está meio ruim. No gás funciona 100%, na gasolina fica meio fraco. Para-brisas trincado. 4 pneus novos. A tabela está em R\$ 27.000,00 e tem em torno de 2.800,00 de documento. Bateria está nova. Vidro elétrico, alarme e travas, cambio manual. Telefone: (12) 99714-1030

Pinda - vendo CG
Pinda - vendo CG 125 ano 2007 - toda original - pneus novos - doc.ok. Tr.F: 98828-4272

Pinda - vendo Yamaha
Pinda - vendo Yamaha NMAX 160 ano 2022.Tr.F: 97402-7478

Pinda - vendo Gol G5
Pinda - vendo Gol G5 1.0 8v ano 2011. Tr.F: 99195-5646

Pinda - vendo Gol 1.6
Pinda - vendo Gol 1.6 total flex - 8v 4pts. Tr.F: 99194-3618

Cachoeira Paulista: Vendo
Cachoeira Paulista: Vendo Honda City, EXL, 1.5, AT, ano 2014/2015, segundo dono, todas as revisões feitas na HONDA. Versão topo de linha, ar digital, banco de couro, multimídia, rodas de liga ar 16, sensor dianteiro e traseiro. Carro revisado, tem procedência, nunca batido ou repintado. Valor: R\$ 62.000,00. Telefone: (12) 66461-6418

Guaratinguetá: Jeep
Guaratinguetá: Jeep Compass Longitude, 2.0. Documentação e regularização ok. Único dono, IPVA pago. Conservação e garantia. Valor: 199.900,00. Telefone: (12) 97403-7520

Ubatuba: Chevrolet
Ubatuba: Chevrolet Cobalt 1.8 LT, branco, sedan, ano 2013, flex, automática, direção hidráulica, 4 portas. Telefone: (12) 97775-5222

Aparecida: Honda
Aparecida: Honda WR-V, ano 2018, flex, 4 portas, branco, automática, direção hidráulica. Telefone: (12) 99755-5222

Pindamonhangaba: Nissan
Pindamonhangaba: Nissan Kicks Advance, 1.6, 16v, flex, ano 2022, automática, cor cinza, 4 portas, direção elétrica, alarme, trava e vidros elétricos, som, ar condicionado. Valor: 111.000,00. Telefone: (12) 99791-1818

Ilhabela: Hyundai
Ilhabela: Hyundai Creta, 2.0, Prestige, Automático, ano 2019, revisado. branco, flex, 4 portas, direção elétrica. Telefone: (12) 99755-5222



PREFEITURA DE LORENA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 02 - Contrato nº 181/2023 PP 02/2023 - Processo 199/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTRATADO: INTERMAPAS GEOTECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 09.290.603/0001-40
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a correção da aplicação do índice IPCA/IBGE ao período de 29 de junho de 2023 a 29 de junho de 2024, conforme previsto na Cláusula 2.1.7 do contrato e nos autos do processo nº 5263/2024-GPRO.
CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente termo aditivo, as Cláusulas Quarta e Sexta do Termo Aditivo 01 passam a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA QUARTA: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 714.264,28 (setecentos e quatorze mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)."
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e do Termo Aditivo 01.
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024

PREFEITURA DE LORENA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 01 - Contrato nº 114/2024 Processo 14/2024 - 6176/2024GPRO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTRATADO: MARIO MARCELO MOTA DOS SANTOS
CNPJ: 25.375.610/0001-09
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 114/2024, decorrente do Edital de Credenciamento nº 01/2024, que versa sobre o objeto monitora do curso de barbeiro, firmado entre os Contratantes em 04/03/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 06 (seis) meses, iniciando-se no dia 05/07/2024 e findando no dia 05/01/2025.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 06 (seis) meses, é R\$ 7.163,00 (sete mil cento e sessenta e três reais).
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024

PREFEITURA DE LORENA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 01 - Contrato nº 112/2024
Processo 14/2024 - 6176/2024GPRO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTRATADO: MARCIA MARIA SANTOS
CNPJ: 53.852.986/0001-94
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 112/2024, decorrente do Edital de Credenciamento nº 01/2024, que versa sobre o objeto monitora do curso de assistente de cabeleireiro, firmado entre os Contratantes em 04/03/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 06 (seis) meses, iniciando-se no dia 05/07/2024 e findando no dia 05/01/2025.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 06 (seis) meses, é R\$ 7.163,00 (sete mil cento e sessenta e três reais).
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BEL. HUMBERTO ANDRADE COSSI, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

Em virtude de em todas as tentativas de intimação pessoal através do Registro de Títulos e Documentos a mesma não ter sido encontrada, encontrando-se a mesma em lugar incerto e não sabido, faz a presente **INTIMAÇÃO** por edital de: **PERLA CARNEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, pedagoga, RG. 4X69XX-SSP-SP, CPF. 2X8.3X4.3X8.50. O intimado devesse comparecer a este Registro Imobiliário, situado na Rua Dr. Castro Santos, nº 287 - Campo do Galvão, nesta cidade de Guaratinguetá, horário de expediente das 09:00 às 16:00 horas, para efetuar o pagamento da importância, posicionada em 21 de Maio de 2024, de R\$ 54.359,97, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança (intimação e publicação de edital), somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo da intimação; do qual são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21.08.64, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.66, emitido aos 09.05.2022, que tem por objeto o imóvel situado na Rua Teodoro Galdino, nº 110, do loteamento Residencial Village Santana - Guaratinguetá-SP, objeto da matrícula no CRI sob número 31.618. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, que será publicado nos dias 16, 17 e 18, do corrente mês, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, ITAÚ - UNIBANCO S/A, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97.

Guaratinguetá, 12 de JULHO de 2024.

Humberto Andrade Cossi
Oficial

PREFEITURA DE LORENA EDITAL RERRATIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024 - PROCESSO Nº 215/2024
O Município de Lorena-SP torna público o EDITAL RERRATIFICADO da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de serviços de transporte para remoção de pacientes em veículos UTI móvel e Neonatal e veículos de Simples Remoção, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, que do dia 17 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024 até às 08:00h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta Licitação, no Endereço Eletrônico: https://www.licitalorenasp.com.br/home.jsf?sessionId=gTR16imQH8imel.9ZcDIUif7s6EmqLNLfMfMcbZ_ip-172-31-20-155?windowId=7ed/. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 02 de agosto de 2024 às 08:05h (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09:00h do mesmo dia. Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

PREFEITURA DE LORENA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 01 - Contrato nº 111/2024 Processo 14/2024 - 6176/2024GPRO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTRATADO: MARCELA SATURNINO FRANCIOLI VACARI
CNPJ: 49.880.170/0001-05
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 111/2024, decorrente do Edital de Credenciamento nº 01/2024, que versa sobre o objeto monitora do curso de depilação e design de sobrancelhas, firmado entre os Contratantes em 04/03/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 06 (seis) meses, iniciando-se no dia 05/07/2024 e findando no dia 05/01/2025.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 06 (seis) meses, é R\$4.698,00 (quatro mil seiscentos e noventa e oito reais).
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024

PREFEITURA DE LORENA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 01 - Contrato nº 117/2024 Processo 14/2024 - 6176/2024GPRO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTRATADO: JOSÉ BENEDITO VILLAS BOAS
CPF: 976.024.778-04
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 117/2024, decorrente do Edital de Credenciamento nº 01/2024, que versa sobre o objeto monitora do curso de padaria artesanal, firmado entre os Contratantes em 04/03/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 06 (seis) meses, iniciando-se no dia 05/07/2024 e findando no dia 05/01/2025.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 06 (seis) meses, é R\$ 10.469,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e nove reais).
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024

PREFEITURA DE LORENA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 01 - Contrato nº 108/2024 Processo 14/2024 - 6176/2024GPRO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTRATADO: ERIKA APARECIDA CORTEZ BRIZOLA
CNPJ: 37.509.856/0001-05
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 108/2024, decorrente do Edital de Credenciamento nº 01/2024, que versa sobre o objeto monitora do curso de Artesanato, firmado entre os Contratantes em 04/03/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 06 (seis) meses, iniciando-se no dia 05/07/2024 e findando no dia 05/01/2025.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 06 (seis) meses, é R\$7.163,00 (sete mil cento e sessenta e três reais).
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024

PREFEITURA DE LORENA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 01 - Contrato nº 113/2024 Processo 14/2024 - 6176/2024GPRO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTRATADO: MARCIA MARIA SANTOS
CNPJ: 53.852.986/0001-94
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 113/2024, decorrente do Edital de Credenciamento nº 01/2024, que versa sobre o objeto monitora do curso de massoterapia, firmado entre os Contratantes em 04/03/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 06 (seis) meses, iniciando-se no dia 05/07/2024 e findando no dia 05/01/2025.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 06 (seis) meses, é R\$ 7.163,00 (sete mil cento e sessenta e três reais).
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024

PREFEITURA DE LORENA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 01 - Contrato nº 116/2024 Processo 14/2024 - 6176/2024GPRO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTRATADO: LARISSA ALEXANDRA RIBEIRO GALDINO BUENO
CNPJ: 31.709.578/0001-45
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 116/2024, decorrente do Edital de Credenciamento nº 01/2024, que versa sobre o objeto monitora do curso de padaria artesanal, firmado entre os Contratantes em 04/03/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 06 (seis) meses, iniciando-se no dia 05/07/2024 e findando no dia 05/01/2025.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 06 (seis) meses, é R\$ 7.163,00 (sete mil cento e sessenta e três reais).
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024

PREFEITURA DE LORENA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 01 - Contrato nº 110/2024 Processo 14/2024 - 6176/2024GPRO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTRATADO: JULIE MARTON DA SILVA REIS
CNPJ: 21.445.464/0001-81
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 110/2024, decorrente do Edital de Credenciamento nº 01/2024, que versa sobre o objeto monitora do curso de depilação e design de sobrancelhas, firmado entre os Contratantes em 04/03/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 06 (seis) meses, iniciando-se no dia 05/07/2024 e findando no dia 05/01/2025.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 06 (seis) meses, é R\$ 7.163,00 (sete mil cento e sessenta e três reais).
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024

PREFEITURA DE LORENA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 01 - Contrato nº 109/2024 Processo 14/2024 - 6176/2024GPRO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTRATADO: FRANCIANA CRISTINA DE ALMEIDA E SOUZA
CNPJ: 44.043.618/0001-04
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 109/2024, decorrente do Edital de Credenciamento nº 01/2024, que versa sobre o objeto monitora do curso de manicure, firmado entre os Contratantes em 04/03/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 06 (seis) meses, iniciando-se no dia 05/07/2024 e findando no dia 05/01/2025.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 06 (seis) meses, é R\$ 7.163,00 (sete mil cento e sessenta e três reais).
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024

PREFEITURA DE LORENA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 01 - Contrato nº 107/2024 Processo 14/2024 - 6176/2024GPRO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTRATADO: ELIZABETE MARIA DE ASSIS
CNPJ: 53.849.422/0001-00
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 107/2024, decorrente do Edital de Credenciamento nº 01/2024, que versa sobre o objeto monitora do curso de cuidador de idoso, firmado entre os Contratantes em 04/03/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 06 (seis) meses, iniciando-se no dia 05/07/2024 e findando no dia 05/01/2025.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 06 (seis) meses, é R\$ 7.163,00 (sete mil cento e sessenta e três reais).
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8

Apesar de redução nos últimos meses, incidentes com pipas preocupam na região

Objetos presos na fiação causam quedas de energia elétrica; quase 15 mil moradores já foram afetados

Lucas Oliveira
RMVale

Um levantamento divulgado pela concessionária EDP nesta semana revelou que quase 15 mil moradores da região ficaram sem energia elétrica ao menos uma vez no primeiro semestre deste ano devido a incidentes na fiação causados por pipas.

Responsável pelo abastecimento elétrico de 19 das 39 cidades da região, a EDP publicou um balanço na quarta-feira (10) que apontou o registro de 426 serviços de reparação motivados por pipas presas em fiações entre janeiro e junho deste ano. Os incidentes prejudicaram 14.685 moradores de diversos municípios, que ficaram sem energia elétrica em suas casas por períodos variados.

Apesar de ainda considerado alto pela concessionária, o número de ocorrências caiu 21% em comparação ao mesmo período do ano passado, que foi de 540. O comparativo aponta que o



Foto: Reprodução

Incidentes causados por pipas resultaram em 426 serviços de reparação em fiações da região registrados nos primeiros meses deste ano

montante de consumidores afetados também reduziu, no caso 57%, já que no primeiro semestre do ano passado ele foi de 34.323. O levantamento da EDP revelou que junho foi o mês com mais transtornos causados por pipas presas na fiação elétrica na região, com 98 reparos. Os quatro municípios com mais registros no período foram Cruzeiro (17), Guaratinguetá (13), Pindamonhangaba (12) e Caraguatatuba (9).

A concessionária explica que as linhas de pipas presas na fiação, com ou sem materiais cortantes, causam variados danos ao romperem os cabos de energia, como o desligamento do sistema e até mesmo curtos-circuitos.

Devido às férias escolares deste mês, a EDP alerta os pais de crianças e adolescentes sobre a importância de orientarem os filhos a não empinarem pipa próximos à rede elétrica, pois existe alto risco de descargas elétricas em caso de contato entre o objeto e a fiação.

Prefeitura de Aparecida homologa parte dos cargos do concurso público de maio

Processo da Prefeitura define contratação para 26 aprovados e deixa outras 133 vagas para 2025

Andréa Moroni
Aparecida

A Prefeitura de Aparecida homologou na última sexta-feira (5), limite do prazo antes do período eleitoral, parte dos cargos disputados no concurso público realizado em maio. Outras vagas só devem ser homologadas após as eleições.

De acordo com o secretário de Defesa do Cidadão, Jefferson Monteiro da Silva, foram 26 homologações e 133 devem ficar para a próxima administração. "Foram homologados os cargos que não possuem obrigação de avaliação de títulos e que não tinham candidatos concorrentes pela cota racial".

O cargos homologados foram de calceteiro, jardineiro, pedreiro, servente, mecânico de autos, motorista, motorista operador, operador de



Foto: Arquivo Atos

Sede da Prefeitura; cargos podem ser chamados no período eleitoral

máquina pesada, auxiliar de serviços jurídicos, padeiro, revisor contábil, técnico em tecnologia da informação, arquiteto, assistente social, auditor público, bibliotecário, controlador interno, farmacêutico, fiscal tributário, fonoaudiólogo, médico, médico do trabalho, médico pediatra, médico psiquiatra e psicólogo educacional.

A Fundação Vunesp (Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista) marcará análises de títulos e a heteroidentificação para os aprovados pelas cotas. A heteroidentificação é o procedimento complementar à autodeclaração, que consiste na percepção social de outras pessoas sobre a autoidentificação étnico-racial.

O secretário explicou que

os cargos homologados podem ser chamados durante o período eleitoral. "Os aprovados devem ser chamados em breve porque são essenciais para a administração pública".

As inscrições para o concurso da Prefeitura de Aparecida foram abertas em janeiro, encerradas em fevereiro e reabertas em março. O concurso recebeu nove mil inscritos na disputa de 159 vagas.

A reabertura atendeu a recomendação feita pelo Ministério Público sobre a necessidade de inclusão no edital do item que assegura a reserva de 10% das vagas do concurso a profissionais negros. As provas foram aplicadas no dia 19 de maio.

VIRTUAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

SEU CERTIFICADO DIGITAL COM SEGURANÇA E AGILIDADE

Presencial ou por videoconferência
Entre em contato conosco

Polo em:
Lorena /SP - (12) 98157-7116
Cruzeiro/SP - (12) 98251-9615

Tomografia Computadorizada

160 canais - a única da região

AGENDE SEU EXAME
☎ 12 98891-5484

Maior confiabilidade em todos os exames, especialmente, os **cardiológicos**:
Angiotomografia de Coronárias e outros.

Tecnologia de última geração
é na Santa Casa de Lorena,
seu **hospital do coração**.

Responsável Técnico: Dr. José Reinaldo Araujo Vilela - CRM: 110427-SP